

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV - CFA, PARA ANÁLISE DA EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DIRETORES A PARTIR DE MEADOS DE 2024.

Ata da sessão extraordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo que deliberaram o seguinte: trata-se de uma sessão extraordinária para análise da necessidade de capacitação dos conselheiros para a certificação imposta pelo ministério da previdência: foi informado da necessidade de certificação da maioria dos membros dos conselhos até os meados de 2024, certificação que passa a ser critério para renovação do CRP, desta forma se faz necessário a realização de um curso de capacitação para preparação dos conselheiros, onde restou reconhecido a necessidade e aprovado para que seja encaminhado os procedimentos para a realização do curso de capacitação. Foi apresentada e analisada as rentabilidades dos ativos nos meses de janeiro de 2024 em (-) 0,11% com rentabilidade negativa nominal de (-) R\$ 42.637,00; fevereiro de 2024 tivemos uma reação do mercado gerando uma rentabilidade média de 0,57%, com uma rentabilidade nominal de R\$ 214.415,57; março de 2024 em 0,29%, com uma rentabilidade nominal de R\$ 109.441,81. Podemos observar que as diversificações dos investimentos no período ocorreram dentro do previsto na política de investimento para o ano de 2024, bem como enquadramento dentro dos limites impostos pela resolução do conselho monetário nacional - CMN. Ressaltei que os valores da taxa SELIC ainda estão elevados situação que propicia uma rentabilidade elevada dos ativos atrelados ao DI e IMA-B, proporcionando uma rentabilidade superior a meta atuarial. Desta forma, o PL do CAPREV até março de 2024 é de R\$ 38.757.209,80 (trinta e oito milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e nove reais e oitenta centavos). Desta forma, podemos observar que a diversificação e manutenção dos investimentos dentro do previsto nas diretrizes está proporcionando a pesar da volatilidade do mercado, uma rentabilidade positiva em 2024. Foi apresentado a relação de aposentado em janeiro de 2024 um total de seis servidores, já em fevereiro 2024 não tivemos concessão de aposentadoria, em março de 2024, tivemos 06 processos e abril de 2024 11 processos, perfazendo um montante vinte e três processos de aposentadoria/pensão até abril 2024. Foi informado que o RPPS teve vários processos aprovados pelo COMPREV, o que originou os seguintes repasses ao CAPREV, janeiro de 2024 não ocorreu repasse, já em fevereiro de 2024 tivemos um repasse do COMPREV no montante de R\$ 290.022,06, (duzentos e noventa mil e vinte e dois reais e seis centavos) e em março de 2024, o valor de R\$ 95.013,38 (noventa e cinco mil e treze reais e trinta e oito centavos), e abril de 2024 R\$ 159.922,76 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), o que resultou um repasse acumulado do COMPREV no trimestre do montante de R\$ 544.958,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Sem mais nada a tratar no momento A Presidente do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA do CAPREV, encerrou a presente Ata que segue assinada e aprovada pelos presentes. Cascavel/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.